



Andradina-SP, 13 de maio de 2025

CIRCULAR N° 003 /2025

Assunto: *Alocação Programa Ensino Integral Durante o Ano*

Público Alvo: Diretor de Escola

A Dirigente Regional de Andradina, por meio da Comissão de Credenciamento do Programa de Ensino Integral, **COMUNICA** os gestores das unidades escolares sob sua jurisdição, conforme a resolução SEDUC 93/2024, de 08 de novembro de 2024, resolução SEDUC 77 de 24 de outubro de 2024(em especial o art. 21) e da Portaria CGRH 38 de 26 de novembro de 2024 e suas alterações, conforme cronograma a seguir:

- As alocações durante o ano de 2025, serão realizadas preferencialmente às **terça-feira, 15h**, de forma remota.
- A unidade escolar que tiver vaga para alocação, deve encaminhar ofício ([MOLDEO OFÍCIO-ALOCAÇÃO 2025.docx](#)) com a vaga e nome do docente alocado, **até às 12h da sexta-feira**.
- O ofício assinado deve ser encaminhado por meio do link: <https://forms.gle/FQVX3gUFKLbEiFRf6>
- Caso a unidade escolar não encaminhe o expediente, será considerando que não houve candidato selecionado.

Dúvidas ou esclarecimentos adicionais devem ser dirigidos à Equipe de Supervisão (Comissão de Credenciamento PEI) pelo telefone (18) 3702-3311 ou e-mail supervisao.andradina@educacao.sp.gov.br.

Certos de contar com a colaboração de todos.

Atenciosamente,
Gabriel Fernando Soares Santos
Supervisor de Ensino
Renata de Oliveira
Supervisor de Ensino
Paulo Henrique Pereira de Souza
Supervisor Educacional

De acordo,

"Publique-se/Circule-se"

Natalie Roncaglia Scandelai
Dirigente Regional de Ensino